



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

MATRÍCULA Nº: 51795

DATA: 10/07/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado nesta cidade, na Rua Otto Schuhardt, no bairro Fortaleza, contendo a área de dez mil trezentos e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados (10.302,52m²), fazendo frente em duas (02) linhas, sendo a partir do lado direito em direção ao lado esquerdo, a primeira, em linha sinuosa, de cento e sessenta e um metros e setenta e cinco centímetros (161,75m) com o lado ímpar da rua Otto Schuhardt, e a segunda de nove metros e trinta e nove centímetros (9,39m) com a esquina formada pelo lado ímpar da rua Otto Schuhardt com o lado ímpar da rua Jackson Hermo Fritzke, fundos em uma linha sinuosa de cento e trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros (133,54m), com área remanescente, pelo lado direito em sete linhas iniciando da frente para os fundos em vinte metros e oitenta centímetros (20,80m) com terras de Ruth Stein, a segunda em dezenove e cinquenta centímetros (19,50m) com terras de Jair José Schmitz, a terceira em direção a esquerda em dois metros (2,00m) com terras de Valmor Tribess, a quarta em direção aos fundos com dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) com terras de Valmor Tribess, a quinta em direção a direita em dois metros (2,00m) com terras de Valmor Tribess, a sexta em direção aos fundos com dezenove metros e cinquenta centímetros (19,50m) com terras de Silvio Schmidt, e a sétima em nove metros e cinquenta centímetros (9,50m) com Horst Wirth, pelo lado esquerdo em uma (01) linha, sendo em sessenta e dois metros e oitenta e três centímetros (62,83m) com a Rua Jackson Hermo Fritzke, edificado com a casa nº 57 da Rua Otto Schuhardt e mais três ranchos de madeira.

PROPRIETÁRIOS: **INGOMAR TRIBESS**, industrial, aposentado, inscrito no CPF nº 309.185.029-34, e sua esposa **LISETE TRIBESS**, desenhista, inscrita no CPF nº 437.753.909-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **VALMOR TRIBESS**, brasileiro, mecânico aposentado, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 114.475.839-49, residente e domiciliado nesta cidade; **RUTH STEIN**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 044.472.979-81, residente e domiciliada nesta cidade; **DANIEL PRIM**, motorista autônomo aposentado, inscrito no

continua no verso...

Vide: AV-1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

Continuação da matrícula: 51795

Ficha nº: 51795/1v

CPF sob nº 066.186.779-04, e sua esposa **ELFI PRIM**, do lar, inscrita no CPF sob nº 936.341.299-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **NIVALDO KLÜTZCKE**, industrial, inscrito no CPF nº 216.193.609-34, e sua esposa **ROVENA KLÜTZCKE**, do lar, inscrita no CPF nº 438.151.629-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **HORST OSCAR HENSCHEL**, empresário aposentado, inscrito no CPF sob nº 104.439.599-00, e sua esposa **IZA ELISA HENSCHEL**, industrial aposentada, inscrita no CPF sob nº 838.074.979-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado anteriormente no Livro nº 02, sob R-1-29853 (parcela 01). A Escrevente Registral: *Franciele Moscon Ferreira* (Franciele Moscon Ferreira)

AV-1-51795: Protocolo nº 177.987 em 09/01/2019. Conforme requerimento e prova arquivada, fornecida pela Prefeitura Municipal, foi demolida no ano de 2018, a casa de alvenaria e mais três ranchos de madeira edificadas no terreno objeto desta matrícula a qual possuía o nº 57 da rua Otto Schuhardt. Encontra-se arquivada nesta Serventia, a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 002782018-88888824. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FJL68018-FPF2). Blumenau, 06 de fevereiro de 2019. A Escrevente Registral: *Larissa Luiza Zulian* (Larissa Luiza Zulian)

AV-2-51795: Protocolo nº 180.476 em 10/09/2019. Pela escritura pública que dará origem ao R-3, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta Comarca, sob nº 27768. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQB24331-43BR). Blumenau, 10 de Outubro de 2019. A Escrevente Registral: *Franciele Moscon Ferreira* (Franciele Moscon Ferreira)

R-3-51795: Protocolo nº 180.476 em 10/09/2019. Pela escritura pública de compra e venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Protesto de

continua na ficha nº 51795/2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

Continuação da matrícula: 51795

Ficha nº: 51795/2

Títulos desta Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 964, às fls.152 à 156, em 21.08.2019, INGOMAR TRIBESS e sua esposa LISETTE TRIBESS, VALMOR TRIBESS, RUTH STEIN, DANIEL PRIM e sua esposa ELFI PRIM, NIVALDO KLÜTZCKE e sua esposa ROVENA KLÜTZCKE, HORST OSCAR HENSCHER e sua esposa IZA ELISA HENSCHER, já qualificados, venderam o terreno objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 1.560.000,00, avaliado por exigência fiscal em R\$ 1.560.000,00, conforme nº DAM - ITBI 138219, à **RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.094.449/0001-90, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, à rua 3000, nº 325, sala 05, bairro Centro. O pagamento será feito da seguinte forma: em uma única parcela com vencimento em 21.08.2019, representada por nota promissória, em caráter "PRO SOLUTO", emitida pela outorgada compradora em favor dos outorgantes vendedores, a qual encontra-se vinculada à presente escritura. Não cumprida a obrigação acima no prazo ajustado, pagará a devedora aos credores o principal, acrescido dos juros de 1% ao mês, além de correção monetária com base no IGPM (ou outro índice legal que venha a substituí-lo) e multa de 2% sobre o valor ora em atraso, bem como honorários advocatícios em caso da cobrança ser realizada pela via judicial, conforme preceitua o artigo 389 do Código Civil. O presente negócio é celebrado em conformidade com o disposto nos artigos 121, 122, do diploma legal pátrio anteriormente citado, ficando esclarecido que o atraso no pagamento da referida parcela, independente de interpelação judicial ou extra judicial, acarretará a resolução do presente negócio, seguindo consoante no artigo 474 do Código Civil Brasileiro, podendo os outorgantes vendedores, lesados pelo inadimplemento, pedirem a resolução do presente negócio, ou se preferirem exigir-lhe o cumprimento, pactuando as partes expressamente o vencimento antecipado de todas as quantias antes descritas, sendo cabível, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos, fulcro no artigo 475 do diploma legal já citado. As demais condições são as constantes da escritura pública objeto deste registro. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Será emitida a DOI no último dia útil do mês. Emolumentos: R\$ 1.420,00. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQB24333-ED14). Blumenau, 10 de Outubro de 2019. A Escrevente Registral: *Franciele Mozer Jeneiz* (Franciele continua no verso...

Vide: AV-5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

Continuação da matrícula: 51795
Moscon Ferreira)

Ficha nº: 51795/2v

R-4-51795: Protocolo nº 180.956 em 14/10/2019. Conforme requerimento e provas arquivadas, RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, já identificada, incorporou o terreno objeto desta matrícula para a construção do "RESIDENCIAL ALEXANDRIA", que será constituído de edificação, composta por 02 blocos e demais anexos, em alvenaria, para uso residencial multifamiliar, com a área total de 13.401,92m², coberto com telhas de fibrocimento e com 10 pavimentos, constituído de cento e sessenta (160) unidades autônomas, numeradas na seguinte forma: Bloco 01: Apartamento 101 à 1001, Apartamento 102 à 1002, Apartamento 103 - PNE, Apartamento 203 à 1003, Apartamento 104 - PNE, Apartamento 204 à 1004, Apartamento 105 à 1005, Apartamento 106 à 1006, Apartamento 107 - PNE, Apartamento 207 à 1007, Apartamento 108 - PNE, Apartamento 208 à 1008; Bloco 02: Apartamento 101 à 1001, Apartamento 102 à 1002, Apartamento 103 - PNE, Apartamento 203 à 1003, Apartamento 104 - PNE, Apartamento 204 à 1004, Apartamento 105 à 1005, Apartamento 106 à 1006, Apartamento 107 - PNE, Apartamento 207 à 1007, Apartamento 108 - PNE, Apartamento 208 à 1008. Das certidões apresentadas e arquivadas com a documentação da incorporação, constam: Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união em nome de AEB4 Construções Ltda, Certidão Positiva com efeito de negativa de débitos do Município de Joinville-SC, em nome de GBF4 Construções Ltda - EPP. Emolumentos: R\$ 710,00. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQZ08033-D000). Blumenau, 12 de novembro de 2019. A Escrevente Registral: Franciele Moscon Ferreira (Franciele Moscon Ferreira)

AV-5-51795: Protocolo nº 181.061 em 22/10/2019. Pela escritura pública de aditamento, retificação e ratificação, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 971, às fls. 12-F e 12-V, em 21.10.2019, ratifica-se e substitui-se no texto descrito no R-3-51795, com relação as disposições quanto à rescisão e falta de pagamento do negócio, por apresentar erro material, vez que a nota promissória emitida em caráter pro soluto quitar o preço do imóvel, constantes a partir da 14ª linha até a 34ª linha, passando a redação correta da escritura naquele ponto, a seguinte: "Que, pelo preço continua na ficha nº 51795/3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento

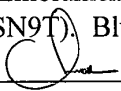


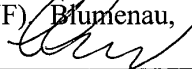
Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

Continuação da matrícula: 51795

Ficha nº: 51795/3

certo e ajustado de R\$ 1.560.000,00, cuja importância os outorgantes vendedores dão à outorgada compradora plena e geral quitação, mediante emissão pela outorgada compradora em favor dos outorgantes vendedores, de uma nota promissória no mesmo valor e com vencimento em 21.08.2019 emitida nesta data em caráter PRO SOLUTO, transmitindo os outorgantes vendedores em favor da outorgada compradora, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Então pela presente escritura e na melhor forma de direito, os outorgantes vendedores vendem à outorgada compradora como de fato vendido tem o referido bem, obrigando-se eles outorgantes vendedores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito quando chamados à autoria, podendo a outorgada compradora empossar-se desde já do referido bem, pois à ela transferem neste ato, todo o direito, domínio, ação e posse sobre o mesmo vinha exercendo". Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQZ09490-SN9T). Blumenau, 21 de Novembro de 2019. A Escrevente Registral:  (Christiane Gabriele Kahrbek)

AV-6-51795: Protocolo nº 181.750 em 12/12/2019. Conforme requerimento e prova arquivada, fica submetida a incorporação do empreendimento Residencial Alexandria, registrado sobre o terreno, ao regime do patrimônio de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/04. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FSJ07416-FNVF). Blumenau, 10 de janeiro de 2020. A Escrevente Registral:  (Camila Gonçalves da Silva)

AV-7-51795: Protocolo nº 195.868 em 24/11/2022. Conforme requerimento e certidão de admissão da execução arquivada, datada de 03/11/2022, extraída dos autos nº 5017839-17.2022.8.24.0008, referente à ação: Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como **Exequentes:** DANIEL PRIM, ELFI PRIM, INGOMAR TRIBESS, IZA ELISA HENSCHER, LISETTE TRIBESS, NIVALDO KLUTZCKE, ROVENA KLUTZCKE, RUTH STEIN e VALMOR TRIBESS, e como **Executados:** ALVARO EUGENIO BARBOSA NETO, ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, DETROID CONSTRUTORA E

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

Continuação da matrícula: 51795

Ficha nº: 51795/3v

INCORPORADORA LTDA, GABARITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, GBENS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, GBF CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, JACSON LUIS SIEGA, LEILA DENISE SCHIAVINI SIEGA e RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, averba-se, com base no artigo 828 do CPC, que a citada ação foi distribuída para a 3ª Vara Cível do Juízo desta Comarca de Blumenau-SC, no dia 17/05/2022, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 3.488.517,25. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: R\$ 3,11 (GQT47526-7J51). Blumenau, 30 de novembro de 2022. A Escrevente Registral: *Jade Ruschel Corrêa Cordeiro* (Jade Ruschel Corrêa Cordeiro)

AV-8-51795: Protocolo nº 199.866 em 18/09/2023. Conforme Ofício nº 310048885464, datado de 15/09/2023, assinado pela Chefe de Cartório, Fernanda Salles de Faria Todeschini, da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau-SC, referente a Ação de Procedimento Comum Cível nº 5028030-87.2023.8.24.0008/SC, onde consta como Autor: FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e como Réu: RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, **fica indisponível** o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 - ISS: R\$ 2,18. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 135,73. **(DEVE)**. Selo de fiscalização: (GWW98342-MRUN). Blumenau, 21 de setembro de 2023. O Escrevente Registral: *Mauro H. dos Santos* (Mauro Henrique dos Santos)

Av-9-51.795: Protocolo nº 205.830 em 22/10/2024. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a esta averbação em razão do cadastro existente na CNIB sob nº 202410.1613.03645701-IA-720; Processo nº 50025630920238240008, emitido pela Vara 1ª Vara Cível desta Comarca de Blumenau/SC, em nome de RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA (CNPJ: 31.094.449/0001-90). Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: (GXX97107-2S1D). Blumenau, 04 de novembro de 2024. A Escrevente Registral: *Christiane Gabriele Kahrбек* (Christiane Gabriele Kahrбек)

Av-10-51.795: Protocolo nº 209.737 em 30/06/2025. **NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL:** Procede-se

continua na ficha nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

MATRÍCULA Nº: 51.795

Ficha nº: 04

CNM Nº: 104216.2.0051795-20

esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Emolumentos: R\$ 0,00 ISS R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: (HNF40667-36NW). Blumenau, 02 de julho de 2025. Assinado eletronicamente por Sandra Regina Trentini - Escrevente Registro, em 02/07/2025 16:23:15.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 51.795

CNM Nº 104216.2.0051795-20

FICHA 04V

Assinado digitalmente por Mauro Henrique dos Santos em 27/11/2025

Av-11-51.795: Protocolo nº 209.737 em 30/06/2025. Conforme Ofício - Despacho - **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** - emitido em 27/06/2025, extraído dos autos nº **5019957-58.2025.8.24.0008/SC**, referente à ação: **AÇÃO DE COBRANÇA c/c PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**, em que são partes como AUTOR: RODRIGO PASTA, e como RÉUS: GBF CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA; RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA; DETROID CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; JACSON LUIS SIEGA; ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA; ALVARO EUGENIO BARBOSA NETO; LEILA DENISE SCHIAVINI SIEGA; GABARITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; GBENS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, averba-se, a existência da presente ação no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 119,10 ISS R\$ 2,38 - FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 148,55. Selo de fiscalização: (HNF40668-7DNW). Blumenau, 02 de julho de 2025. Assinado eletronicamente por Sandra Regina Trentini - Escrevente Registro, em 02/07/2025 16:24:09.

Av-12-51.795: Protocolo nº 210.621 em 27/08/2025. Conforme Termo de Penhora, datado de 12/08/2025, assinado por Mariana de Souza da Luz Faccin, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Blumenau/SC, referente aos autos nº **5018501-78.2022.8.24.0008/SC**, com referência a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como Exequirente: FABIANA GIOMBELLI, e como Executados: RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA e GBF CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, o imóvel objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 12.869,97, atualizado em 03/06/2024. Emolumentos: R\$ 156,13 ISS R\$ 3,12 - FRJ: R\$ 35,48. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 194,73. Selo de fiscalização: (HOM34354-KDNL). Blumenau, 05 de setembro de 2025. Assinado eletronicamente por Sandra Regina Trentini - Escrevente Registro, em 05/09/2025 13:07:21.

Av-13-51.795: Protocolo nº 210.750 em 05/09/2025. Conforme requerimento e certidão de admissão da execução datada de 09.09.2025, extraída dos autos nº **5027455-11.2025.8.24.0008**, referente à ação: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em que são partes como Exequirente: DAVID KLEINE (CPF: 122.028.619-20) e TAYNARA ANDRESSA MORAES (CPF: 131.654.129-01), e como Executados: GBF CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA (CNPJ: 13.969.006/0001-13) e RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA (CNPJ: 31.094.449/0001-90), averba-se, com base no artigo 828 do CPC, que a citada ação foi ajuizada no dia 18.08.2025 e distribuída para o Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Blumenau-SC, tendo sido atribuída à causa o valor de R\$ 42.880,47. Emolumentos: R\$ 119,10 ISS R\$ 2,38 - FRJ: R\$ 27,07. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 148,55. Selo de fiscalização: (HPC40122-VQBL). Blumenau, 17 de setembro de 2025. Assinado eletronicamente por Christiane Gabriele Kahrбек - Escrevente Registro, em 17/09/2025 13:41:19.

Av-14-51.795: Protocolo nº 211.877 em 14/11/2025. **CEP:** Averba-se o CEP no qual está localizado o imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP nº 89057-240**. Emolumentos: R\$ 0,00 ISS R\$ 0,00 - FRJ: R\$ 0,00. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: (HRQ39573-175L). Blumenau, 27 de novembro de 2025. Assinado eletronicamente por Mauro Henrique dos Santos - Escrevente Registro, em 27/11/2025 16:20:26

Av-15-51.795: Protocolo nº 211.877 em 14/11/2025. Conforme Termo de Penhora, datado de 06/11/2025, assinado pela Servidora de Cartório, Barbara Ledra Planinz, da 2ª Vara Cível desta Comarca de Blumenau/SC, referente aos autos nº **5018409-03.2022.8.24.0008/SC**, com referência a Ação de Execução Fiscal, em que são partes como Exequirente: TEONE DOS SANTOS NASCIMENTO, e como Executado: RESIDENCIAL ALEXANDRIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA e GBF CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, foi **PENHORADA** a unidade nº 201 do bloco 01 do RESIDENCIAL ALEXANDRIA incorporado sob R-4, do imóvel objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 15.481,88, atualizado em 16/10/2023. Emolumentos: R\$ 156,13 ISS R\$ 3,12 - FRJ: R\$ 35,48. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarc. de atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 194,73. Selo de fiscalização: (HRQ39574-FT65). Blumenau, 27 de novembro de 2025. Assinado eletronicamente por Mauro Henrique dos Santos - Escrevente Registro, em 27/11/2025 16:20:28.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>



Valide aqui
este documento



Otto Baier
Oficial Registrador

CNM nº 104216.2.0051795-20

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 51.795

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 1º Registro de Imóveis de Blumenau, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau, 22 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por ANA PAULA DA SILVA CANALI CPF 090.260.939-42.

[] Katia Lana Ladewig Baier
[] Ana Carolina Baier Barbieri
[] Christiane Gabriele Kahrбек
[] Janaina Xavier Rauber
[] Maria Eduarda Baier
[] Mauro Henrique dos Santos
[] Mylena Pfützenreiter Klabunde
[] Angela Grah
[] Susan Cristina Schreiber
[] Ana Paula da Silva Canali
[] Nicole Deschamps Machado Silva

Emolumentos: R\$ 27,56
FRJ: R\$ 6,26
ISS: R\$ 0,55
Total: R\$ 34,37

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RGX8R-PB5K8-5B4D5-VSR6C>